Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	A manutenção em dia de rede elétrica reduz riscos de incêndios e acidentes. Materiais elétricos de qualidade garantem que os sistemas funcionem de forma eficiente, evitando quedas de luz e até mesmo incêndios decorrentes desta causa. Investir em materiais duráveis pode resultar em menores custos de manutenção e substituição ao longo do tempo. Atualmente, faz-se necessária a compra de materiais elétricos pelo Município. O material elétrico dessa compra será destinado a reforma na rede elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eldy Maria Pansera. A necessidade se dá em razão de que atualmente as instalações elétricas encontram-se danificadas e antigas, fazendo com que por diversas vezes a chave geral se desligue. Os motivos são a sobrecarga de circuito, pois muitos aparelhos funcionando ao mesmo tempo podem exceder a capacidade do circuito já que a fiação danificada ou mal isolada pode causar um curto-circuito, levando ao disparo do disjuntor. Além disso, umidade ou danos na fiação podem causar fugas de corrente, fazendo o disjuntor desarmar, impactando diretamente nas atividades escolares realizadas no local. Ademais, a manutenção adequada das instalações elétricas melhora a infraestrutura, contribuindo para um ambiente mais agradável e seguro para alunos, professores e demais funcionários da escola. Com a modernização dos sistemas elétricos, é possível reduzir o consumo de energia, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade. É essencial priorizar a compra de materiais elétricos para que seja possível o imediato reparo na rede elétrica da unidade escolar para que no retorno às atividades escolares os alunos, professores e demais frequentadores da escola possam estar em local seguro, usufruindo de uma educação de qualidade.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Educação
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	- Os objetos devem ser entregues com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser laborado e seus anexos; - São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete;

<table>
<tr>
<td></td>
<td></td>
<td>- É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de Sananduva;
- A Contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior;
- A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento;
- Por ocasião do recebimento do produto, a Contratante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria responsável, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais;
- O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente;
- Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento;
- Caberá a Contratada obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.</td>
</tr>
<tr>
<td>05</td>
<td>Quantidade estimada da contratação</td>
<td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>PRODUTOS</th><th>QUANTIDADE</th><th>UNIDADE</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Cabo multiplex trifásico 16mm</td><td>40</td><td>Metros</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Isolador de porcelana</td><td>04</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>03</td><td>Rolo Cabo 10mm preto</td><td>02</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>04</td><td>Rolo Cabo 10mm azul</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr>
<tr><td>05</td><td>Barramento neutro</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Barramento terra</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr>
<tr><td>07</td><td>Quadro de disjuntor de embutir (com 36)</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr>
<tr><td>08</td><td>Disjuntor 63 amperes trifásico</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr>
<tr><td>09</td><td>Disjuntor IDR 63 amperes tetrapolar</td><td>01</td><td>Unidade</td></tr>
<tr><td>10</td><td>DPS 275v</td><td>03</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>11</td><td>Disjuntor 10 amperes</td><td>10</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>12</td><td>Disjuntor 16 amperes</td><td>20</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>13</td><td>Disjuntor 25 amperes</td><td>11</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>14</td><td>Disjuntor 32 amperes</td><td>04</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>15</td><td>Cabo 1,5mm preto</td><td>04</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>16</td><td>Cabo 1,5mm azul</td><td>04</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>17</td><td>Rolo Cabo 2,5mm preto</td><td>08</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>18</td><td>Rolo Cabo 2,5mm azul</td><td>08</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>19</td><td>Rolo Cabo 2,5mm verde</td><td>08</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>20</td><td>Rolo Cabo 4mm preto</td><td>08</td><td>Unidades</td></tr>
<tr><td>21</td><td>Rolo Cabo 4mm azul</td><td>08</td><td>Unidades</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
</table>

		22 Rolo Cabo 6mm preto — 01 Unidade 23 Rolo Cabo 6mm azul — 01 Unidade 24 Conector perfurante — 20 Unidades
06	Levantamento de mercado	Após análise das opções disponíveis, conclui-se que a forma mais adequada, eficiente e vantajosa de aquisição é por meio de Dispensa de Licitação, possibilitando a compra dos materiais necessários com maior celeridade, considerando o período de férias escolares para a realização dos serviços sem prejudicar o andamento das aulas e o desempenho dos alunos que frequentam a escola.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	

ITEM	PRODUTOS	VALOR Fornecedor 01	VALOR Fornecedor 02	VALOR Fornecedor 03
01	Cabo multiplex trifásico 16mm	R$ 12,70 o metro	R$ 10,00 o metro	R$ 13,10 o metro
02	Isolador de porcelana	R$ 9,00 a unidade	R$ 8,50 a unidade	R$ 12,80 a unidade
03	Rolo Cabo 10mm preto	R$ 1.050,00 a unidade	R$ 950,00 a unidade	R$ 1.058,00 a unidade
04	Rolo Cabo 10mm azul	R$ 1.050,00 a unidade	R$ 950,00 a unidade	R$ 1.058,00 a unidade
05	Barramento neutro	R$ 38,00 a unidade	R$ 35,00 a unidade	R$ 49,00 a unidade
06	Barramento terra	R$ 38,00 a unidade	R$ 35,00 a unidade	R$ 49,00 a unidade
07	Quadro de disjuntor de embutir (com 36)	R$ 185,00 a unidade	R$ 170,00 a unidade	R$ 385,00 a unidade
08	Disjuntor 63 amperes trifásico	R$ 69,00 a unidade	R$ 55,00 a unidade	R$ 59,90 a unidade
09	Disjuntor IDR 63 amperes tetrapolar	R$ 230,00 a unidade	R$ 190,00 a unidade	R$ 192,80 a unidade
10	DPS 275v	R$ 65,00 a unidade	R$ 45,00 a unidade	R$ 48,90 a unidade
11	Disjuntor 10 amperes	R$ 14,00 a unidade	R$ 11,50 a unidade	R$ 11,90 a unidade
12	Disjuntor 16 amperes	R$ 14,00 a unidade	R$ 11,50 a unidade	R$ 11,90 a unidade
13	Disjuntor 25 amperes	R$ 14,00 a unidade	R$ 11,50 a unidade	R$ 11,90 a unidade
14	Disjuntor 32 amperes	R$ 18,00 a unidade	R$ 12,00 a unidade	R$ 12,80 a unidade
15	Cabo 1,5mm preto	R$ 150,00 a unidade	R$ 145,00 a unidade	R$ 165,80 a unidade
16	Cabo 1,5mm azul	R$ 150,00 a unidade	R$ 145,00 a unidade	R$ 165,80 a unidade
17	Rolo Cabo 2,5mm preto	R$ 238,00 a unidade	R$ 235,00 a unidade	R$ 250,00 a unidade
18	Rolo Cabo 2,5mm azul	R$ 238,00 a unidade	R$ 235,00 a unidade	R$ 250,00 a unidade
19	Rolo Cabo 2,5mm verde	R$ 238,00 a unidade	R$ 235,00 a unidade	R$ 250,00 a unidade
20	Rolo Cabo 4mm preto	R$ 400,00 a unidade	R$ 380,00 a unidade	R$ 438,00 a unidade
21	Rolo Cabo 4mm azul	R$ 400,00 a unidade	R$ 380,00 a unidade	R$ 438,00 a unidade
22	Rolo Cabo 6mm preto	R$ 600,00 a unidade	R$ 550,00 a unidade	R$ 655,00 a unidade

<table>
<tr><td></td><td></td><td>
<table>
<tr><td>23</td><td>Rolo Cabo 6mm azul</td><td>R$ 600,00 a unidade</td><td>R$ 550,00 a unidade</td><td>R$ 655,00 a unidade</td></tr>
<tr><td>24</td><td>Conector perfurante</td><td>R$ 12,00 a unidade</td><td>R$ 10,50 a unidade</td><td>R$ 10,75 a unidade</td></tr>
</table>
Conforme levantamento no mercado, será considerado o valor menor por itens.
Importante ressaltar que os orçamentos foram feitos diretamente com fornecedor devido a especificidade do produto (que deve seguir o padrão e necessidade da referida escola onde será realizado o reparo elétrico), não sendo possível encontrar o mesmo com as exatas medidas e demais detalhes necessários em outros meios oficiais.</td></tr>
<tr><td>08</td><td>Descrição da solução</td><td>Com a modernização dos sistemas elétricos da escola, é possível reduzir o consumo de energia, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade. É essencial priorizar a compra de materiais elétricos de qualidade para que seja possível o imediato reparo na rede elétrica da unidade escolar, para que no retorno às atividades escolares, os alunos, professores e demais frequentadores da escola possam estar em local seguro, usufruindo de uma educação de qualidade.</td></tr>
<tr><td>09</td><td>Parcelamento da contratação</td><td>Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em menor preço por item. Essa abordagem permite que mais de uma empresa seja capaz de arrematar os itens do certame, de forma eficiente e eficaz, seguindo assim, os Princípios da Legalidade, Eficiência, Economicidade e Vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.</td></tr>
<tr><td>10</td><td>Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências</td><td>Espera-se que, com a modernização dos sistemas elétricos da escola, seja possível reduzir o consumo de energia, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade. É essencial priorizar a compra de materiais elétricos de qualidade para que seja possível o imediato reparo na rede elétrica da unidade escolar, para que no retorno às atividades escolares, os alunos, professores e demais frequentadores da escola possam estar em local seguro, usufruindo de uma educação de qualidade.
No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.</td></tr>
<tr><td>11</td><td>Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)</td><td>No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.</td></tr>
<tr><td>12</td><td>Impactos ambientais gerados pela contratação</td><td>Não há.</td></tr>
</table>

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 21 de julho de 2025.

_____

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

_____

Viviane Demetrio da Silva Scariot
Secretária de Educação

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Material:

(**X**) Consumo
( ) Permanente
( ) Serviços

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Educação

Fonte de Recursos:

Recursos Próprios do Município.

Justificativa	Responsável
A manutenção em dia de rede elétrica reduz riscos de incêndios e acidentes. Materiais elétricos de qualidade garantem que os sistemas funcionem de forma eficiente, evitando quedas de luz e até mesmo incêndios decorrentes desta causa. Investir em materiais duráveis pode resultar em menores custos de manutenção e substituição ao longo do tempo. Atualmente, faz-se necessária a compra de materiais elétricos pelo Município. O material elétrico dessa compra será destinado a reforma na rede elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eldy Maria Pansera. A necessidade se dá em razão de que atualmente as instalações elétricas encontram-se danificadas e antigas, fazendo com que por diversas vezes a chave geral se desligue. Os motivos são a sobrecarga de circuito, pois muitos aparelhos funcionando ao mesmo tempo podem exceder a capacidade do circuito já que a fiação danificada ou mal isolada pode causar um curto-circuito, levando ao disparo do disjuntor. Além disso, umidade ou danos na fiação podem causar fugas de corrente, fazendo o disjuntor desarmar, impactando diretamente nas atividades escolares realizadas no local. Ademais, a manutenção adequada das instalações elétricas melhora a infraestrutura, contribuindo para um ambiente mais agradável e seguro para alunos, professores e demais funcionários da escola. Com a modernização dos sistemas elétricos, é possível reduzir o consumo de energia, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade. É essencial priorizar a compra de materiais elétricos para que seja possível o imediato reparo na rede elétrica da unidade escolar para que no retorno às atividades	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____ Viviane Demetrio da Silva Scariot Secretária de Educação Data: 21/07/2025

	escolares os alunos, professores e demais frequentadores da escola possam estar em local seguro, usufruindo de uma educação de qualidade.	

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Maiara da Luz

Modalidade de licitação a ser utilizada:

( ) Chamamento Público

( ) Chamamento Público para Credenciamento

( ) Concorrência Pública Eletrônica

( ) Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Inexigibilidade

( ) Dispensa Eletrônica

(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

Fundamentação Legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;" Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Quantidade	Unidade

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

01	Cabo multiplex trifásico 16mm	40	Metros
02	Isolador de porcelana	04	Unidades
03	Rolo Cabo 10mm preto	02	Unidades
04	Rolo Cabo 10mm azul	01	Unidade
05	Barramento neutro	01	Unidade
06	Barramento terra	01	Unidade
07	Quadro de disjuntor de embutir (com 36)	01	Unidade
08	Disjuntor 63 amperes trifásico	01	Unidade
09	Disjuntor IDR 63 amperes tetrapolar	01	Unidade
10	DPS 275v	03	Unidades
11	Disjuntor 10 amperes	10	Unidades
12	Disjuntor 16 amperes	20	Unidades
13	Disjuntor 25 amperes	11	Unidades
14	Disjuntor 32 amperes	04	Unidades

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

15	Cabo 1,5mm preto	04	Unidades
16	Cabo 1,5mm azul	04	Unidades
17	Rolo Cabo 2,5mm preto	08	Unidades
18	Rolo Cabo 2,5mm azul	08	Unidades
19	Rolo Cabo 2,5mm verde	08	Unidades
20	Rolo Cabo 4mm preto	08	Unidades
21	Rolo Cabo 4mm azul	08	Unidades
22	Rolo Cabo 6mm preto	01	Unidade
23	Rolo Cabo 6mm azul	01	Unidade
24	Conector perfurante	20	Unidades

DOCUMENTOS TÉCNICOS:	
Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).	
01	
02	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	Os objetos devem ser entregues com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser laborado e seus anexos;
02	São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete;
03	É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de Sananduva;
04	A Contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior;
05	A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento;
06	Por ocasião do recebimento do produto, a Contratante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria responsável, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais;
07	O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente;
08	Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento;
09	Caberá a Contratada obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto do presente processo é a aquisição de materiais elétricos destinado a reforma na rede elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eldy Maria Pansera.

ITEM	PRODUTOS	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Cabo multiplex trifásico 16mm	40	Metros	10,00	400,00
02	Isolador de porcelana	04	Unidades	8,50	34,00
03	Rolo Cabo 10mm preto	02	Unidades	950,00	1.900,00
04	Rolo Cabo 10mm azul	01	Unidade	950,00	950,00
05	Barramento neutro	01	Unidade	35,00	35,00
06	Barramento terra	01	Unidade	35,00	35,00
07	Quadro de disjuntor de embutir (com 36)	01	Unidade	170,00	170,00
08	Disjuntor 63 amperes trifásico	01	Unidade	55,00	55,00
09	Disjuntor IDR 63 amperes tetrapolar	01	Unidade	190,00	190,00
10	DPS 275v	03	Unidades	45,00	135,00
11	Disjuntor 10 amperes	10	Unidades	11,50	115,00
12	Disjuntor 16 amperes	20	Unidades	11,50	230,00
13	Disjuntor 25 amperes	11	Unidades	11,50	126,50
14	Disjuntor 32 amperes	04	Unidades	12,00	48,00
15	Cabo 1,5mm preto	04	Unidades	145,00	580,00

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

16	Cabo 1,5mm azul	04	Unidades	145,00	580,00
17	Rolo Cabo 2,5mm preto	08	Unidades	235,00	1.880,00
18	Rolo Cabo 2,5mm azul	08	Unidades	235,00	1.880,00
19	Rolo Cabo 2,5mm verde	08	Unidades	235,00	1880,00
20	Rolo Cabo 4mm preto	08	Unidades	380,00	3.040,00
21	Rolo Cabo 4mm azul	08	Unidades	380,00	3.040,00
22	Rolo Cabo 6mm preto	01	Unidade	550,00	550,00
23	Rolo Cabo 6mm azul	01	Unidade	550,00	550,00
24	Conector perfurante	20	Unidades	10,50	210,00
VALOR TOTAL:					18.613,50

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme estudo Técnico Preliminar, o objeto deverá atender as seguintes especificações:

- Os materiais devem ser entregues com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser laborado e seus anexos;
- Será de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete;
- É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de Sananduva;
- A Contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior;
- A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento;

- Por ocasião do recebimento do produto, a Contratante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria responsável, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais;

- O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente;

- Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento;

- Caberá a Contratada obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar, a manutenção em dia de rede elétrica reduz riscos de panes elétricas, incêndios e acidentes. Materiais elétricos de qualidade garantem que os sistemas funcionem de forma eficiente, evitando quedas de luz e até mesmo incêndios decorrentes desta causa. Investir em materiais duráveis pode resultar em menores custos de manutenção e substituição ao longo do tempo. Atualmente, faz-se necessária a compra de materiais elétricos pelo Município.

O material elétrico dessa aquisição será destinado a reforma na rede elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eldy Maria Pansera. A necessidade se dá em razão de que atualmente as instalações elétricas encontram-se danificadas e antigas, fazendo com que por diversas vezes a chave geral se desligue. Os motivos são a sobrecarga de circuito, pois muitos aparelhos funcionando ao mesmo tempo podem exceder a capacidade do circuito já que a fiação danificada ou mal isolada pode causar um curto-circuito, levando ao disparo do disjuntor.

Além disso, umidade ou danos na fiação podem causar fugas de energia, fazendo o disjuntor desarmar, impactando diretamente nas atividades escolares realizadas no local. Ademais, a manutenção adequada das instalações elétricas melhora a infraestrutura, contribuindo para um ambiente mais agradável e seguro para alunos, professores e demais funcionários da escola.

Com a modernização dos sistemas elétricos, é possível reduzir o consumo de energia, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade. É essencial priorizar a compra de materiais elétricos para que seja possível o imediato reparo na rede elétrica da unidade escolar para que no retorno às atividades escolares os alunos, professores e demais

frequentadores da escola possam estar em local seguro, usufruindo de uma educação de qualidade.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar, com a modernização dos sistemas elétricos da escola, é possível reduzir o consumo de energia, gerando economia e contribuindo para a sustentabilidade. É essencial priorizar a compra de materiais elétricos de qualidade para que seja possível o imediato reparo na rede elétrica da unidade escolar, para que no retorno às atividades escolares, os alunos, professores e demais frequentadores da escola possam estar em local seguro, usufruindo de uma educação de qualidade.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município de Sananduva;

5.2 A Contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se for por prazo superior;

5.3 A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o material entregue e aceito, em que forem verificados defeitos ou vícios, cuja verificação somente venha se dar quando de sua utilização, ou ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento;

5.4 Por ocasião do recebimento do produto, a Contratante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria responsável, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais;

5.5 O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente;

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

5.6 Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento;

5.7 Caberá a Contratada obedecer ao objeto do presente Termo de Referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto deste Contrato serão feitos pela **CONTRATANTE**, através da Secretaria de Educação, pela Sra. Maiara da Luz, ou quem a suceder ou substituir, eventual ou permanentemente.

6.2 Serão observados os prazos de entrega estipulados no termo de referência.

6.3 Serão utilizados como critério de gestão e fiscalização do contrato o cumprimento dos prazos estabelecidos bem como a qualidade dos produtos entregues.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A entrega do produto, instalação, montagem e testes dos equipamentos, deverá ser feita no local de acordo com a solicitação/autorização do município ou documento equivalente fornecido pela Administração através do seu responsável.

7.2 No momento da entrega do material no local mencionado, a licitante deverá entregar ao funcionário recebedor uma nota de aceite da mercadoria, em duas vias, mencionando a quantidade e origem dos produtos. Uma destas vias fica com o funcionário e outra deverá ser juntada à Nota Fiscal no momento da solicitação de pagamento junto ao Município.

7.3 Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas.

7.4 O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto solicitado e apresentação da nota fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço por item, conforme item 1.

8.2 Para fins da formalização da contratação a **empresa proponente que apresentar o menor valor será informada** para a apresentação dos seguintes documentos, visando a sua contratação:

8.2.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômico-financeira:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – cartão CNPJ;

b) Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; Exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis ou sem fins lucrativos. quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da condição de microempreendedor individual – MEI;

c) Cópia de documento de identificação do(s) diretor(es)ou proprietário(s);

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;

f) Regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Certidão de regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

h) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.

k) Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

l) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

m) Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública em razão da vedação constante no art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

n) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

o) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.2.1.1 As declarações podem ser formalizadas em um único documento com a declaração dos itens k, l, m, n e o do item 8.3.1.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Será selecionado o fornecedor que oferecer o menor preço por item considerando o valor de referência, conforme item 1 do presente Termo de Referência. Sendo que a descrição, quantitativo e valores referenciais restaram retirados do Estudo Técnico Preliminar e demais anexos que o acompanham.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A despesa para a execução dos objetos licitados correrá por conta das Dotações Orçamentárias especificadas na lei-de-meios em execução 0602 – (450) 4490.51.00.00.00 – 1035 – Construção e Reforma de Escolas/Ginásio.

Sananduva, 21 de julho de 2025.

VIVIANE DEMETRIO DA SILVA SCARIOT
Secretária da Educação

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório:

a) Modalidade: Dispensa de licitação

b) Número: 024/2025

c) Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinado a reforma na rede elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eldy Maria Pansera.

d) Valor total: O valor da contratação é de R$ 18.613,50 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

e) Dispositivo legal: Art. 75, inciso II e VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

f) Procedimento: Dispensa sem procedimento eletrônico.

g) Previsão de recursos orçamentários: 0602 – (450) 4490.51.00.00.00 – 1035 – Construção e Reforma de Escolas/Ginásio.

Sananduva RS, 22 de julho de 2025.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 024/2025.

O Município de Sananduva torna público a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos destinado a reforma na rede elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eldy Maria Pansera. Contratada: PAULA PANSERA, inscrita no CNPJ n. 37.405.514/0001-37. O valor total é de R$ 18.613,50. Dispositivo legal: Art. 75, II e VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021. Informações pelo fone (54) 9 9669-0941, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br ou link LicitaCon: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO_MUN:NO:1:P1_PROCURAR_H,F505 00_CD_ORGAO:Sananduva,&cs=1_pxzFXrbrJn1sf8hY5iwHqMI8vs.

Sananduva-RS, 24 de julho de 2025.
CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – Prefeito.